FUNDO PÚBLICO E ENSINO SUPERIOR: Reflexões sobre o investimento público na Política de Assistência Estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES

Patricia Teodoro de Souza Nascimento[1]

RESUMO

Este artigo objetiva apresentar algumas breves reflexões sobre a utilização do Fundo Público para o financiamento da Política de Assistência Estudantil das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, entre os anos de 2008 a 2019, considerando tal fundo como principal fonte de financiamento das políticas públicas e sociais no Brasil. As reflexões aqui apresentadas partem das discussões realizadas no âmbito da disciplina Estudos Avançados Formação Socioeconômica do Brasil e da Amazônia, realizada no processo de doutoramento do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará – PPGSS/UFPA. Baseia-se um estudo bibliográfico e documental onde, como resultados, obteve-se a constatação da regressividade no financiamento da Política de Assistência Estudantil ao longo dos anos em contraste com a crescente demanda, que como consequência, coloca em risco, as perspectivas de democratização do Ensino Superior.

Palavras-chave: Fundo Público; Ensino Superior; Assistência Estudantil; Desigualdade Social.

ABSTRACT

This article aims to present some brief reflections on the use of the Public Fund to finance the Student Assistance Policy of Federal Institutions of Higher Education - IFES, between the years 2008 to 2019, considering this fund as the main source of financing for public and in Brazil. The reflections presented here are based on the discussions held in the scope of the Advanced Studies on Socioeconomic Formation of Brazil and the Amazon, carried out in the doctoral process of the Postgraduate Program in Social Work at the Federal University of Pará – PPGSS/UFPA. It is based on a bibliographic and documental study where, as a result, the regressiveness in the financing of the Student Assistance Policy over the years was found, in contrast to the growing demand, which, as a consequence, puts the prospects of democratization at risk of Higher Education.

Keywords: Public Fund. Higher Education. Student Assistance. Social Inequality.

[1] UFPA; Graduada em Serviço Social pela UNIFACEX em NATAL/RN, Mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará - UECE e doutoranda no Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará – UFPA; E-mail: patrícia.teodoro.nascimento@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Estamos vivenciando um novo e importante período de transformação social, delineado por fenômenos sociopolíticos e uma crise político-institucional histórica, no qual, se questiona a responsabilidade do Estado em preservar a vida em decorrência da Pandemia pelo Covid 19, enquanto se tem o aprofundamento da desigualdade social e econômica no país, sobretudo, da ampliação de ideias ultraneoliberais, ultradireitistas e ultraconservadoras, bem como do acirramento de políticas anti-civilizatórias com caráter anti-social com a utilização indevida do Fundo Público. Somado presenciamos o negacionismo da ciência, desvalorização da educação, ataque às instituições e aos serviços públicos e o desmonte das políticas públicas sociais de garantia de direitos que são essenciais às significativas parcelas da sociedade tal como, a política de Assistência Estudantil das IFES. E, nesse cenário caótico e devastador de intensa crise social, política e sanitária, soma-se por parte do Estado, a valorização cada vez mais intensa do mercado, e o agravamento da crise estrutural do capitalismo contemporâneo.

Nesse contexto, considerando a Educação como um direito inalienável, e a Assistência Estudantil como uma política pública essencial para garantia de direito, é que me proponho refletir acerca da utilização do Fundo Público para o seu financiamento. Nesse sentido a pesquisa levou para a percepção de que, nesse cenário devastador, o orçamento público destinado à educação, à pesquisa e à políticas públicas voltadas à democratização do Ensino Superior, como o é o caso da política de Assistência Estudantil por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), tem sofrido significativos cortes. Para isso, realizou-se um estudo utilizando a pesquisa exploratória, bibliográfica e documental, consultando legislações que regulamentam a Política de Assistência Estudantil e dialogando com autores que discutem sobre a Assistência Estudantil no Ensino Superior, bem como a respeito do Fundo Público e sua destinação.

Este estudo justifica-se pelo fato de a Assistência Estudantil ser uma importante política pública social inscrita na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 206 na Interface com a Política de Educação e com ênfase nas necessidades estudantis,

visando garantir as condições de igualdade no acesso, permanência e conclusão de cursos no Ensino Superior. Outro aspecto importante é o fato de que a educação é um direito constitucional que deve ser executado pelo Estado com qualidade e prioridade, visando garantia do exercício da cidadania. Este direito é reconhecido também nessa mesma Constituição em seu art. 205, quando estabelece que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da cidadania e à sua qualificação para o trabalho". Dessa forma, a universalização da política educacional, pautada no princípio da justiça social, é parâmetro para o desenvolvimento de uma Política de Assistência Estudantil que deve ser promovida pelo Estado, por meio de seu financiamento.

Este artigo propõe analisar os investimentos público, destinado à Assistência Estudantil entre os anos de 2008 a 2019, marco temporal que não se fez de forma aleatória, mas sim devido período de sua institucionalização e regulamentação por meio da Portaria Normativa Nº 39, de 12 de dezembro de 2007, e posteriormente, do Decreto Nº 7.234, DE 19 de Julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, bem como, por programas instituídos para fins de democratizar o Ensino Superior Brasileiro, como o Programa de Apoio a Reestruturação das Universidades (REUNI) e a Lei nº 12.711/2012 que dispõe acerca das cotas sociais e raciais para ingresso nas IFES.

A estrutura desse artigo propõe uma introdução e, na segunda cessão, realizar um breve resgate histórico acerca da institucionalização da Assistência Estudantil, caracterizando-a em três momentos conforme Kowalsk (2012), destacando o marco histórico desde sua origem à sua institucionalização, quando passou a receber financiamento por meio de destinação do Fundo Público brasileiro. Na terceira cessão, pretendo realizar uma reflexão acerca da conceituação de fundo público e sua utilização no financiamento das políticas de democratização do Ensino Superior, especialmente a política de Assistência Estudantil e, nas considerações finais argumenta-se acerca das perspectivas e da necessidade da consolidação da Assistência Estudantil nas Instituições de Ensino Superior Brasileira e, da a

necessidade de que se amplie o financiamento de tal política por meio da disponibilização do Fundo Público.

2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS IFES BRASILEIRAS: ORIGEM E INSTITUCIONALIZAÇÃO

A Educação, conforme preconiza o art. 205 da Constituição Brasileira de 1988, constitui-se direito de todos e dever do Estado e da família, e deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania, e em seu artigo 206, inciso I da CF, adverte acerca do princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. No entanto, sua trajetória, historicamente, sempre foi marcada por conquistas, debates e embates políticos, tendo sido um espaço constante de lutas e de disputas de diferentes projetos societários. A educação se constitui processo de aprendizagem que ao mesmo tempo favorece e propicia o desenvolvimento da pessoa humana e, como direito fundamental de todos, deve ser assegurada em condições de igualdade.

No Brasil durante o período colonial e até o século XIX, segundo Aranha (2006), os brasileiros se deslocavam para Portugal e França para cursar o Ensino Superior e, “com a vinda da família Real Portuguesa para o Brasil em 1808, devido a pressões exercidas pela elite brasileira, foi instituído o ensino superior no país” (COLOSSI 2001). Aranha (2006) afirma também, que na época, vários cursos superiores foram criados, tais como a Escola Politécnica (engenharia civil), a Academia Militar, cursos médico cirúrgicos, de agricultura, de química, economia, além de cursos avulsos como matemática, filosofia, desenho, dentre outros. Só no Brasil República em 1920, por meio do Decreto nº 14.343, foi criada primeira universidade pública do Brasil no Rio de Janeiro. Vale destacar que o acesso à universidade nesse período era restrito apenas, aos filhos da aristocracia colonial, possuindo um caráter elitista, característica esta, que perdurou por muito tempo na trajetória das universidades brasileiras.

Sobre a formalização e institucionalização da política de Assistência Estudantil no âmbito da Educação Superior, Kowalsk, em sua pesquisa, afirma que

> [...] se formaliza sob a constituição de três fases distintas. Inicialmente é concebida no atendimento a elite brasileira, os quais, quase que exclusivamente, tinham acesso as IES; posteriormente inicia um processo de democratização da educação com a expansão de vagas nas IES, passando a incluir a classe média nesse contexto. No período mais recente da história a assistência estudantil é formalizada como política de educação e passa a garantir legalmente o direito de acesso e permanência aos alunos das IFES. (KOWALSK, 2012 p. 36 - 37).

A autora considera que a primeira fase da Assistência Estudantil no Brasil ocorre no período em que o acesso à Educação Superior era um privilégio para poucos. A educação se concentrava nas mãos da elite brasileira, ou seja, pessoas que tinham condição financeira de manter seus filhos no ensino superior, encaminhando-os para as Universidades já consolidadas fora do país, as quais não mantinham apenas alto padrão de ensino-aprendizagem como também dispunham de qualidade de infraestrutura no atendimento ao aluno no aspecto da assistência estudantil. Kowalsk (2012, p. 85), ainda relata que na dinâmica do surgimento das Universidades e da Assistência Estudantil, em seu contexto histórico, surgiu a primeira prática de auxílio ao estudante no Brasil que, segundo a autora, ocorreu durante o governo de Washington Luis em 1928, o qual incentivou a construção de uma “Casa do Estudante Brasileiro” em Paris, sendo responsável por repassar as verbas necessárias tanto para a edificação das estruturas como para a manutenção da casa e dos alunos. Assim, fica claro que, essas primeiras ações estavam voltadas para o atendimento às elites brasileiras, já que eram os mesmos que no período tinham acesso ao Ensino Superior.

Ainda nessa primeira fase, início dos anos 1930 foi criado no governo Getúlio Vargas, a primeira Casa do Estudante no Brasil, no Rio de Janeiro. Segundo Kowalsk (2012), era um casarão com três andares, com restaurante popular, frequentado àquela época, por estudantes ditos “carentes” e membros da comunidade que se faziam passar por estudantes para utilizar o benefício, sendo que, o então presidente Getúlio Vargas fazia grandes doações para manutenção da casa e dos alunos “desprovidos”.

A autora afirma que primeira fase compreende um longo período, que vai desde a criação da primeira universidade até o período de início da democratização política

educacional nos anos 1980. Kowalsk (2012) compreende que a partir desse momento, surge uma segunda fase no qual há um espaço propício para uma série de debates e projetos de leis que resultaram em uma nova configuração dessa política nas universidades brasileiras, e dessa forma, a Educação Superior tornou-se um dos maiores enfoques das políticas sociais. Foi neste momento histórico que, com a pressão dos movimentos populares, a exemplo do movimento estudantil, movimento negro entre outros, que as questões sobre a desigualdade no acesso e permanência no Ensino Superior começaram a serem discutidas no âmbito acadêmico, havendo uma significativa ampliação dos projetos da assistência estudantil, como por exemplo, o investimento em moradias estudantis e Restaurantes Universitários (RUs).

> Entretanto, não se evidenciou nas legislações em vigor, documentos que abarcassem e designassem recursos para o custeamento de programas socioeducativos; ao contrário, existiu um movimento de negação dos governantes em prover os recursos para a assistência estudantil, ratificado por meio da promulgação da LDB de 1996. (KOWALSK, 2021 p. 158).

Nesse contexto, pode-se afirmar que a trajetória de luta por uma política pública educacional viabilizadora do acesso e a assistência estudantil para permanência de estudantes pobres no ensino superior, está intimamente ligada à luta dos movimentos sociais pela política de Assistência Social, no contexto também da luta pelo fim da ditadura militar e pela promulgação da nova Constituição Federal que ocorreu em 1988, representando um marco histórico nas questões referentes à inclusão dos direitos políticos e sociais, trazendo uma nova concepção para Assistência Social, incluindo-a na esfera da seguridade social compondo, o tripé Saúde, Previdência e Assistência Social. Nessa mesma perspectiva, a nova Constituição inovou inaugurando um novo padrão de proteção social superando as práticas assistencialistas, e nesse contexto, a educação passa também a ser direito de cada cidadão e dever do Estado provê-la, sem discriminação de classes, de idade, ou qualquer outro tipo. Assim, o texto constitucional responsabiliza o Estado em proporcionar condições de igualdade no acesso e permanência na escola.

Vale destacar, que na Educação Superior, embora tenha ocorrido significativos avanços trazidos no campo do direito social educacional pela Constituição de 1988,

já na década de 90, com a influência neoliberal do governo de Fernando Henrique Cardoso - FHC, quando ocorreu intensa sujeição do governo às agencias financeiras internacionais, tais como Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional (FMI), entre outros; houve um período onde as instituições de ensino superior públicas foram marcadas pela falta de financiamento para manutenção de pesquisas e extensão, bem como da diminuição de recursos humanos, provocando o sucateamento das Universidades Públicas e, por outro lado, o incentivo ao crescimento desacerbado do setor educacional privado.

A terceira fase em Kowalsk (2021 p. 158) inicia em 2003 com os governos petistas de Lula e Dilma Rousself e, abrange um período de expansão e reestruturação das Instituições de Ensino Superior Públicas no Brasil, seguindo até 2016. Foi nessa fase que em 2007 foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) por meio da Portaria Normativa Nº 39, de12 de dezembro de 2007, e em 2010 com a promulgação do Decreto presidencial Nº 7.234, onde a política de Assistência Estudantil passa a ser garantida em lei que prevê o direito de acesso e permanência dos estudantes nas IFES, garantindo também o seu financiamento público. Nesse período, observou-se uma evidente expansão das Universidades Federais brasileiras. Houve a criação de programas como o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, a criação e expansão de mais universidades e de Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, bem como a ampliação de acesso ao ensino superior privado por meio do Programa Universidade para Todos – PROUNI, e ampliação do Financiamento Estudantil – FIES herdado do governo anterior e que, nesse último manteve-se parte da educação superior como mercadoria a ser comprada. No governo de Dilma, houve também um marco histórico acerca das políticas de acesso ao ensino superior federal, trata-se da lei das cotas sociais e raciais, LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

Sobre a institucionalização de políticas de permanência estudantil na educação superior, especificamente a Assistência estudantil, embora tivesse seu marco legal a partir de 2007 com a publicação da portaria normativa nº 39 do MEC, para entender

melhor seu contexto, faz-se necessário também relacioná-la com a instituição do Fórum Nacional de Assuntos Estudantis, que foi instalado em meados de 1987, e posteriormente denominado de Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, que já nos anos1980, preocupavam-se juntamente com professores e técnicos entre eles os/ Assistentes Sociais, bem como os movimentos estudantis, com as dificuldades enfrentadas por estudantes pobres nas IFES.

> A história de criação do FONAPRACE está relacionada ao contexto socioeconômico e político do Brasil na década de 80, que foi marcado pelo início do processo de redemocratização da sociedade brasileira, com a abertura política pós-ditadura militar, caracterizado pelo movimento das Diretas já e a aprovação da nova Constituição de 1988 (FONAPRACE, 2018, p.14).

O FONAPRACE, tem sido um importante espaço de reflexões, e luta pela política de Assistência Estudantil, e para isso, em 1996 realizou a I Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES no Brasil, com a participação de 44 (quarenta e quatro) instituições, que era equivalente a 84,62% das 52 IFES, e que já naquele período demonstrou que 44,29% dos estudantes de graduação encontravam-se nas categorias C, D e E, caracterizando já naquele momento, a existência de demanda em potencial para a instituição de uma Política de assistência ao estudante nas IFES (FONAPRACE, 2012), trazendo uma nova perspectiva que veio contradizer a ideia de que a Universidade Pública Federal seria um espaço privilegiado ocupado por elites econômicas, pois os dados apontaram para necessidade de que se aumentasse a luta em prol de Assistência Estudantil (FONAPRACE, 2012). Após a realização da primeira pesquisa do perfil discente, o FONAPRACE realizou ainda mais quatro edições da pesquisa, obtendo dados que fortalecem a ideia da necessidade de consolidação e ampliação de políticas afirmativas de acesso e permanência no ensino superior. As pesquisas têm apontado que a partir da publicação da Lei n° 12.711/2012, houve um significativo aumento de ingresso de jovens por meio das cotas, tonando a universidade cada vez mais acessível e democrática, e os dados divulgados, mais uma vez reforçam e mostram a negação de que as universidades federais atualmente se constituem em espaço privilegiado para os ricos, derrubando também a defesa de que haja cobrança de

mensalidade nas universidades públicas, enquanto que, ao mesmo tempo reforça a necessidade de fortalecimento e ampliação da política de Assistência Estudantil para permanência desse público no ensino superior.

Sobre a definição de Assistência estudantil, este estudo adotou como referência a compreensão do FONAPRACE (2012) que afirma que:

> Por Assistência estudantil, entende-se que é "um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de cursos de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida" (FONAPRACE, 2012, p. 63).

Nessa mesma linha de definição, adotou-se também a concepção concebida pela União Nacional de Estudante – UNE (2003) que a define como um conjunto de políticas cujo o objetivo é "garantir a redução das desigualdades socioeconômicas e culturais, o combate a evasão e a promoção de uma formação completa, equânime a todos os estudantes", devendo dessa forma, proporcionar condições básicas para a permanência do estudante nas universidades, com os meios necessários ao bom desenvolvimento acadêmico. E, para que se concretize, faz-se necessário investimentos financeiros oriundos do Fundo Público.

2 FUNDO PÚBLICO E FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O fundo público tem ocupado uma posição imprescindível na constituição das políticas sociais e na relação com a reprodução do grande capital. Pode-se dizer que trata-se de uma questão estrutural do capitalismo contemporâneo e, no Brasil, o Orçamento Público é um dos instrumentos centrais de gestão do fundo público, no entanto, segundo Behring (2017, p. 4), não se confunde com o mesmo. Salvador (2010, p. 607) afirma que a expressão mais visível do fundo público é o orçamento estatal, no qual, é expresso na Lei Orgânica Anual (LOA) aprovada no congresso nacional, e deve garantir a concretude, a ação planejada do Estado e espelha as prioridades das políticas públicas que serão priorizadas pelo governo, assegurando recursos suficientes para o financiamento das políticas públicas.

Salvador (2012, p. 7) também considera que o fundo púbico envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, seja por meio das empresas públicas, pelo uso de suas políticas monetária e fiscal, assim como pelo orçamento público. O autor também afirma que uma das maiores formas da realização do fundo público é por meio da extração de recursos da sociedade na forma de impostos, tributações e taxas da mais-valia socialmente produzida.

No sistema capitalista, existe uma disputa pelos recursos oriundos do fundo público, trata-se de uma luta política entre diferentes interesses.

> [...]Os interesses dentro do Estado Capitalista são privados e, a partir da década de 1980, há um domínio hegemônico do capital financeiro. Sob o comando das políticas neoliberais foi esgaçada a liberalização financeira com o enfraquecimento do Estado e da proteção social, sob o efeito dos juros do serviço da dívida, potenciando a crise estrutural do capitalismo. (SALVADOR, 2012, p. 4).

Ou seja, o autor defende a existência de inúmeras formas de gastos sociais e de financiamento, incluindo a questão da manutenção e valorização dos capitais pela via da dívida pública, onde os maiores beneficiários são os rentistas do capital, pois, nessa forma, o fundo público é responsável pela transferência de recursos sob a forma de juros e amortizações da dívida pública para ao capital financeiro. Dessa forma, conforme Salvador (2012), ¼ do orçamento público brasileiro é comprometido com a esfera financeira da economia.

Para entender o financiamento das políticas sociais, especialmente a política de Assistência Estudantil na Educação Superior, o entendimento acerca do orçamento público deve ser considerado como um elemento importante, pois é algo que vai além da contabilidade. É necessário entender e refletir sobre a correlação de forças e interesses sociais envolvidos na apropriação do fundo público, bem como entender quem verdadeiramente acaba arcando com a oneração do financiamento dos gastos do orçamento público.

A pesquisa de Salvador (2010), revela que a Constituição Federal Brasileira de 1988 determina diversos princípios norteadores da política tributária, no entanto, historicamente, o financiamento tributário no Brasil é regressivo, composto por tributos

indiretos que incidem sobre o consumo, sendo que a tributação direta fica limitada à tributação sobre o salário.

> Uma das marcas da elevada concentração de renda e das desigualdades sociais no Brasil é o caráter regressivo da carga tributária. O sistema tributário brasileiro tem sido um instrumento a favor da concentração de renda, agravando o ônus fiscal dos mais pobres e aliviando o das classes mais ricas. (SALVADOR, 2012, p. 10).

Essa situação que tem se agravado a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), onde, intensificou-se sobremaneira a concentração de renda via financiamento do orçamento público, situação que permaneceu, segundo o autor, inalterada no governo do presidente Lula e, acrescento, que permanece até os dias atuais.

Nessa perspectiva, podemos afirmar que existe uma intensa disputa política em prol da expansão e consolidação dos direitos sociais e, o fundo público é determinante para a concretização de políticas públicas para garantia de tais direitos, no entanto, o mesmo fundo, se constitui instrumento fundamental e determinante para o capitalismo, cuja maior expressão é a apropriação de importante parte do orçamento público que historicamente serviu para acumulação do capital por meio da financeirização.

Como vimos na cessão anterior, a Assistência Estudantil enquanto política social no âmbito da Educação, se constitui importante instrumento de garantia de direitos na área da Educação Pública, e foi constituída como meio de concretização da democratização do Ensino Superior no Brasil por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que vem garantir pela primeira vez recursos financeiros destinados a Assistência Estudantil nos orçamentos das IFES, onde as Instituições Federais passaram a ser contempladas com recursos próprios destinados as ações de Assistência Estudantil, devendo ser desenvolvidas nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação (SILVEIRA, 2012).

> O PNAES veio consolidar, qualificar e ampliar as ações de Assistência Estudantil existentes em todo o país, através do seu ordenamento jurídico. O programa tem como objetivo central, não só o acesso do estudante ao ensino superior público, mas também a todos os meios necessários para garantir sua permanência na universidade. Esse programa, assim como as demais políticas sociais, traz consigo a contradição presente na sociedade capitalista, ao proporcionar a validação da força de trabalho em seu processo de formação e qualificação, para que a sua valorização se torne real. Ao mesmo passo em que busca criar as condições necessárias para a realização desse processo, também atende algumas demandas colocadas pelos estudantes como essenciais para a sua permanência e conclusão dos estudos. (ARAÚJO, 2015, p. 71).

Assim, ao longo da história, apesar de estar garantida em textos legais, é somente a partir de 2008 e, mais especificamente, a partir do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que a política de Assistência Estudantil passa a ser de fato uma política pública. A partir da regulamentação legal, com definição de recurso orçamentário, houve uma significativa ampliação de garantias de direito à Educação. Nunca na história do país havia tido antes recursos orçamentários para a Assistência Estudantil. Vejamos a evolução da destinação dos recursos da Assistência Estudantil no período de 2010 à 2018.

Tabela 1 – Evolução do Recurso Financeiro do PNAES ENTRE OS ANOS 2020-2018

ANO	VALOR
2010	R$ 304.000.000,00
2011	R$ 395.189.588,00
2012	R$ 503.843.628,00
2013	R$ 603.787.226,00
2014	R$ 742.720.249,00
2015	R$ 895.026.718,00
2016	R$ 1.030.037.000,00
2017	R$ 987.484.620,00
2018	R$ 957.178.952,00

Fonte: V Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES. FONAPRACE/ANDIFES (2018)

Observa-se na tabela acima, um crescimento do recurso de 2010 até 2016, no entanto houve notadamente uma diminuição desse recurso em 2017 e 2018. Considerando crescente número de estudantes ingressantes nas IFES que são público alvo da Assistência Estudantil, conforme dados da V pesquisa do perfil discente realizada pela ANDIFES, que apontam que em 2014, 66% dos estudantes tinham a renda per capta familiar de até um salário mínimo e meio e em 2017 esse número aumentou para 70,2%, podemos identificar o retrocesso que houve no repasse financeiro entre 2017 e 2018, e que impacta significativamente na permanência desses estudantes nas IFES. Acredita-se que esses crescimento da demanda em potencial, são reflexos dos impactos de política de ações afirmativas de acesso que vem sendo implementadas nas IFES.

Sobre o impacto da Lei das Cotas sociais e raciais, segundo dados da V Pesquisa, atualmente, a maioria dos alunos de graduação das universidades federais brasileiras vem de família com renda per capita de até um salário mínimo e meio, é parda ou preta, ou cursou o ensino médio em escola pública, e tem pais que não fizeram faculdade. Em nível nacional, os cotistas matriculados no ensino superior presencial representam pouco menos da metade do total. Segundo os dados, 26,61% dos discentes possuem renda de até meio salário mínimo, 26,93% de até um salário mínimo, e 16,61% de até um salário e meio, totalizando 70,2%; enquanto que na pesquisa anterior realizada em 2014, esse número totalizava 66.2%. Esses dados, vem demonstrar que a democratização do acesso ao ensino superior está em curso, mas, é necessário que a estes que conseguem ingressar nas IFES, sejam garantidos, por meio de Assistência Estudantil, a permanência e conclusão de curso com qualidade, e para isso é imprescindível o avanço no financiamento dessa política por meio da utilização do Fundo público.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, percebe-se que os desafios impostos à Assistência Estudantil são muitos, e um deles com certeza trata-se do financiamento por meio do fundo público.

Estamos vivenciando um momento de intensa crise política e econômica Mundial, que tem sido significativamente agravada em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus. No Brasil, é preciso atentar também para a atual conjuntura política sob a gestão de um governo de ultradireita que, certamente tem preparado um campo de batalha contra as IFES, principalmente quando declara cortes em seu financiamento, colocando em risco todo o seu funcionamento relacionado ao ensino, a pesquisa, a extensão, e a política de Assistência Estudantil já conquistada através de históricas lutas.

Dessa forma, na atual conjuntura, se torna imprescindível que se mantenha a resistência da comunidade acadêmica em conjunto com sindicatos de docentes e técnicos bem como dos movimentos estudantis, a UNE, e o FONAPRACE em defesa das IFES e, considerando que a universidade é um dos espaços onde se refletem as desigualdades sociais e regionais com grande evidencia, e que a educação como direito social deve abranger tanto a dimensão do acesso como também o da permanência dos estudantes, deve-se intensificar a luta e defesa também pela Política de Assistência Estudantil nas IFES, bem como entender que a sua regulamentação, que encontra-se fragilmente regulamentada por um decreto presidencial, necessitando de defesa para que se torne uma política de Estado, e não de governo, e não corra o risco de ser extinta essa importante política que visa à democratização do ensino superior reduzindo as desigualdades e promovendo a igualdade de oportunidade aos estudantes nas IFES.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lucia de Arruda**. História da Educação e da Pedagogia**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

ARAÚJO, Aline Souza. **A intervenção do assistente social na Assistência Estudantil.** 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de PósGraduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Neoliberalismo, ajuste fiscal permanente e contrarreformas no brasil da redemocratização**. IN: Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Disponível in:

file:///C:/Users/Vera/Downloads/22081-Texto%20do%20artigo-64213-1-10-20181202.pdf

_____ . **Fundo Público, exploração e expropriações no capitalismo em crise**. IN: Niepmarx, 2017. in: niepmarx.blog.br/MManteriores/MM2017/anais2017/MC44/mc443.pdf

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____ . **Decreto n. 7234 de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 19 de Julho de 2010.

_____ . **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 - REUNI.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 24 abr. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 22 jun. 2012

COLOSSI, Nelson. **Mudanças no contexto do ensino superior no Brasil: uma tendência ao ensino colaborativo**. Revista FAE, Curitiba, v.4, n. 1, p.12-14, 2001.

FONAPRACE. **O FONAPRACE e a assistência estudantil na IFES brasileiras: uma história em construção**. Revista comemorativa 25 anos: história, memórias e múltiplos olhares, Uberlândia, v.7, n.3, p.1-108, 2012.

_____ . **Perfil Socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras**. Brasília: FONAPRACE, 2004.

_____ . **Perfil Socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituiçOes de ensino superior**. Brasília: FONPRACE, 2015.

_____ . **Perfil Socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições de ensino superior**. Brasília: FONPRACE, 2018.

KOWALSKI, A. V. **Os desdaminhos da Política de Assistência Estudantil e o desafio na garantia de direitos**. Tesse de doutorado em Serviço Social. Pontífica Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre-RS, p. 180. 2012

SALVADOR, Evilásio. **Fundo Público e o Financiamento das Políticas Sociais do Brasil.** I Simpósio orçamento público e políticas sociais. Londrina. 2012

SALVADOR, Evilásio. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

UNE, **União Nacional Do Estudantes**, Disponível em: https://une.org.br, Acesso em 07 de agosto de 2021.